



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

D.O.E de 16/12/2020

INTERESSADO: Bruno José Duarte de Matos		
EMENTA: Orienta quanto à vida escolar de Bruno José Duarte de Matos, tendo vista a não conclusão do ensino médio, em escola estrangeira.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU N° 08076029/2020	PARECER N° 0295/2020	APROVADO EM: 04.11.2020

I – RELATÓRIO

Bruno José Duarte de Matos, mediante o processo nº 08076029/2020, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a equivalência de seus estudos aos do sistema de ensino brasileiro, referentes à conclusão do ensino médio cursado no período de 1996 a 1997, no Agrupamento de Escolas de Silves, em Portugal.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- certidão de frequência no ensino secundário em escola estrangeira;
- visto de permanência autorizado;
- comprovante de domicílio no Ceará.

Da análise dos documentos apresentados ficou constatado que o aluno não atende ao que determina a Resolução nº 435/2012 quanto a conclusão do ensino médio

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que o solicitante seja encaminhado a um Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), este devidamente credenciado, para proceder à avaliação de conclusão do ensino médio, atentando para o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas.

Esse procedimento se faz necessário por conta da não comprovação de conclusão do 3º ano na escola supracitada e está legalmente amparado pela legislação vigente.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Assinatura



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0295/2020

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de novembro de 2020.

Maria Luzia Alves Jesuino

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

Ada P. G. Vieira

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE